

# OPINIÃO DE ESPASILH

## Opinião Econômica

### A fome de Midas

**N**a média das 250 maiores empresas do Brasil, estatais e privadas, todas devidamente endividadas, o custo direto da mão-de-obra responde por 16% do custo global de produção. Os encargos financeiros do crédito de giro e do recurso de investimento entram com a fatia do leão etiope: 58% do custo total da companhia. Só no endividamento em dólar, a correção cambial de 12 meses já está em 214 por cento.

O problema é político: a inflação brasileira está no custo do fator trabalho ou no custo do fator capital?

Vamos aos números indiscretos. Nos últimos 12 meses, a inflação registra um índice acumulado de 127% (na faixa dos três dígitos, desprezo o número depois da vírgula, uma piada aritmética). O salário médio do bloco das 250 mais deve ter sido reajustado, em 12 meses, na média de 88%, com o INPC integral fechando em 112 por cento. Aliás, um INPC fortemente expurgado ao longo do período, se cotejado com a inflação de 127 por cento.

Com o expurgo do INPC expurgado, façanha do Decreto 2.012, reforçado pelo 2.024, o reajuste anual dos salários, naquela faixa do sistema, contentou-se com 88%, ligeiramente acima do funcionalismo federal, que amargurou 82 por cento.

Tecnicamente, pois, o salário não anda inflacionado coisa alguma nos deltas da macroeconomia tupiniquim. Talvez, esta ou aquela empresa, isoladamente. Ainda assim, com o devido desconto do descarte de pessoal a cada novo reajuste salarial, o que coloca a variação do salário real da empresa abaixo do índice do salário nominal do mercado.

Quem teima em recarregar durante à noite as fornalhas da inflação incandescente é o custo real, maior que o nominal, do dinheiro de aluguel, que a gente chama carinhosamente de fator capital.

Ainda na média das 250 maiores empresas do Brasil, o custo do dinheiro alugado aproxima-se de 175% ao ano, já balanceado o juro interno com o externo, o subsídio financeiro de certas linhas com a sobrecarga da correção cambial recorde, mais a taxa de reciprocidade dos bancos. E de se notar que nas empresas de médio e pequeno porte, o fator capital sai ainda mais caro, porque mais raro.

Logo, o custo do fator capital, 58% do custo global da empresa, cresce de 175% ao ano. O custo do fator trabalho, 16% do custo total, avança de 88% no mesmo período. Peguem no lápis e façam a conta: 175 por sobre 58 versus 88 por sobre 16.

Linha divisória: inflação de 127%

Quem anda segurando a inflação pelo rabo?

O salário arrochado.

Quem anda arrastando a inflação pelo chifre?

O capital alugado.

Biodigestor da vasta feijoada desandada do modelo capinaceiro «made in» pantanal, o cidadão brasileiro priva-se do salário real para desinflacionar a inflação e toma na cabeça uma inflação em dobro realimentada pelo regime de crédito escasso, encolhido, recolhido, bitolado, especulado, importado, sonegado, confiscado, envenenado.

**U**m modelo patogênico. O setor financeiro, até sem o querer, não mais presta serviço ao sistema econômico. Serve-se dele. De atividade-meio do capitalismo, virou atividade-fim.

**E** o fim, com ou sem Delfim.

**A**gora, ao invés de enjaular o juro, vamos tentar amarrar o preço, este filhote daquele.

**A**ntônio Ermírio de Moraes, empreendedor, interrompe seu trabalho de 16 horas por dia e agita a bandeira esgarçada do tabelamento sumário da taxa de juro do sistema bancário:

— O tabelamento do juro pode ser até inócuo do ponto de vista técnico ou até uma piada do ponto de vista prático — diz Antônio Ermírio. Mas é uma exigência moral do ponto de vista político. E nossa crise já não é mais física ou técnica, é uma questão moral ou política, quem tabela salários e ousa controlar preços (sem congelar custos) tem obrigação de tabelar os juros do segmento livre do mercado financeiro. A empresa não pode continuar pagando dois terços acima da inflação pelo recurso que levanta em banco para continuar simplesmente funcionando, enquanto uma tal de portaria nº 16 do CIP exige um terço abaixo da inflação na remariação do preço tabelado...

Para Antônio Ermírio, estamos diante de uma impossibilidade de física aplicada, mais que uma impropriedade de engenharia econômica:

— Das duas, uma. Ou a gente puxa o juro para baixo, na marra, ou solta o preço para cima. A alternativa é fechar o negócio e jogar o ativo desmobilizado no próprio sistema financeiro. No fim do ano, a gente vai almoçar «barão» com água benta antes do velório do Brasil. O governo não quebra, quem quebra é o país, é o povo. Ah! nesse dia, também quebra o banco, vestido de Rei Midas, o rico que morreu de fome.

Pela Portaria nº 16, do CIP, certas empresas ou certos produtos devem respeitar o teto de 80% da taxa de correção monetária no reajuste dos respectivos preços. Aliás, correção já expurgada, agora desatrelada do índice cheio da inflação.

Aposenta-se a «rationale» econômica: o preço final do produto não mais guarda relação com o custo real da produção embarca-se na média estatística, ficção da matemática.

As forças desencadeadas do mercado financeiro apontam para a alta dos juros, independentemente da curva dos preços. Que fique bem claro: no tropicapitalismo brasileiro, o juro sobe na prosperidade, sobe na austeridade, sobe na expansão monetária, sobe na contração monetária, sobe na direção da inflação, sobe na contramão da inflação...

**F**reud explica? Nem Friedman.

Mas o brasileiro explica. A explicação, agora, é a nova descarga de títulos públicos no mercado, governo deficitário captando poupança a qualquer preço, tentativa de não sobrerecarregar o fardo fiscal, de não fazer hora extra na Casa da Moeda, de não realimentar o ímpeto geométrico do crescimento da dívida externa. O último leilão semanal das LTNs ofereceu mais 14 pontos percentuais de rendimento líquido ao poupadão patriota.

O juro só cairá quando a inflação baixar, suspira o banqueiro. E o preço só baixará quando o juro cair, vocifera o produtor.

Juro e preços só declinarão, de mãos dadas, quando o governo deixar de gastar e de investir a poupança que o Brasil não consegue guardar ou produzir. Um buraco tapado com a maior inflação aqui dentro e com a maior dívida lá fora.

Batido pela fadiga do material, o modelo mágico acaba de trocar a miragem da expansão com inflação pela verdade da inflação com recessão.

E pelo que já andou acontecendo ontem vou dar uma espiada, hoje no que pode acontecer amanhã: o artigo 157 da Constituição.